



APROVADO

40ª Sessão Ordinária - 01/07/2024

ROMERINHO JATOBÁ

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

REQUERIMENTO Nº 6105/2024

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviada uma Indicação à Secretária de Saúde da Cidade do Recife para reiterar o pleito de nomeação, em caráter de urgência, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para os cargos de Fonoaudiólogo 30h e Fonoaudiólogo 40h.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa reiterar o pleito de nomeação, em caráter de urgência, dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde para os cargos de Fonoaudiólogo 30h e Fonoaudiólogo 40h.

Em Resposta ao Pedido de Acesso à Informação nº 2024 003730034010019, solicitado no dia 02 de abril de 2024 por meio do Portal da Transparência da Prefeitura da Cidade do Recife, tomou-se conhecimento de que há 26 (vinte e seis) cargos vagos de Fonoaudiólogo 40h e 45 (quarenta e cinco) cargos vagos de Fonoaudiólogo 30h, mas não se obteve resposta quanto à vacância para Fonoaudiólogos infantis.

Ressalta-se que, no Concurso Público nº 001/2019 da Secretaria de Saúde, houve 59 (cinquenta e nove) candidatos aprovados para o cargo de Fonoaudiólogo 30h e 52 (cinquenta e dois) candidatos aprovados para o cargo de Fonoaudiólogo 40h. Portanto, há profissionais capacitados para preencher as vacâncias mencionadas.

Destaca-se ainda que, nas maternidades da Prefeitura, não há fonoaudiólogos na triagem neonatal completa para realizarem os testes da orelhinha e da linguinha, ambos obrigatórios.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR TADEU CALHEIROS

Por oportuno, a Lei Federal nº 12.303/2010 tornou obrigatória e gratuita a realização do exame nas maternidades e tem a finalidade de detectar se o recém-nascido tem problemas de audição. Já a Lei 13.002/2014 tornou obrigatório e tem a finalidade de detectar alteração no freio lingual (língua presa) que possa vir a prejudicar a amamentação, comprovando, assim, a necessidade de convocar fonoaudiólogos.

Solicitamos, portanto, o apoio dos nobres Vereadores desta Casa para a aprovação deste Requerimento, em nome do bem-estar da população recifense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 20 de junho de 2024.

TADEU CALHEIROS
Vereador - MDB

